

Fortaleza-CE, 24 de setembro de 2012.

Ao Senhor
Ary Joel Lanzarin
Presidente
Banco do Nordeste do Brasil
Nesta

Assunto: Revogação de medidas

Senhor Presidente,

Conforme foi enfatizado por V. Sa. durante a reunião da última quarta-feira (19), o Banco dará continuidade à política de desinvestimento nas terceirizações, de modo que todas as atividades peculiares do banco na realização dos seus processos sejam desempenhadas por funcionários nas suas diversas áreas. No sentido de que tal prerrogativa seja efetivamente cumprida solicitamos a imediata revogação dos editais para a contratação de mão-de-obra terceirizada para técnicos de campo, engenheiros e arquitetos. Referidos editais representam uma incoerência com o que fora anunciado, uma vez que os postos de trabalho envolvidos, bem como as atividades pertinentes devem ser preenchidos pelos trabalhadores que lograram êxito no concurso realizado em 2010, os quais ainda aguardam ansiosamente a convocação.

Ainda sobre o assunto, solicitamos também um pronunciamento oficial quanto aos quantitativos de convocações, inclusive considerando os pólos e classificação, haja vista notícias veiculadas na imprensa nos últimos dias estarem causando inquietações e expectativas entre os concursados, com recorrência à Associação por informações precisas. Por tratar-se de matéria de exclusiva competência do Banco, apresentamos o pleito.

Por oportuno, ratificamos pedido de revogação do ato aprovado pela diretoria do Banco no início de junho último, que assegura o pagamento do valor da função na superior administração do Banco por um ano nos casos de destituição "ex-officio". Igualmente, ressaltamos o entendimento de que qualquer procedimento dessa natureza deve ser adotado em observância à **legislação**, levando em consideração todos os casos e o princípio da isonomia de tratamento, sob pena de haver casuísmo e/ou privilégios.

Agradecemos desde já pela atenção! Aguardamos o atendimento, com a renovação dos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Rita Josina Feitosa da Silva
Presidenta

*RECEBIDO EM 24/09/2012
Janderson Galvão*

Com cópia para a Diretoria Administrativa e de TI